



**MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, 2122, Centro, CEP 85350-000, Fone: (42) 3637-1148

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO Nº 168, DE 14 DE AGOSTO DE 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº. 374/2004, EM SEU ARTIGO 102,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Fica concedida LICENÇA PARA CONCORRER A CARGO ELETIVO aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, pelo período de 03 (três) meses a partir de 15 de agosto de 2020 até o dia 15 de novembro de 2020.

NOME	IDENTIDADE	CPF	CARGO
Ana Cláudia dos Passos de Souza	7.832.008-7 PR	029.596.019-12	Professor
Antônio Eloi Museka	4.309.371-1 PR	588.794.209-68	Motorista
Arcindo Ferreira Valcarenghi	6.000.394-7 PR	839.481.559-68	Motorista
Eliane Aparecida Brilhante Makoski	9.268.485-7 PR	882.519.509-53	Agente Comunit. de Saúde
Elizabete Pereira Colasso	7.779.765-3 PR	043.121.839-02	Técnica em Enfermagem
Michele de Cassia Rossa Babinski	8.572.982-9 PR	038.053.079-18	Pedagoga
Percio Paulo Provin	6.992.300-3 PR	017.392.369-04	Motorista
Sandra Hlatki dos Santos	7.005.498-1 PR	030.003.129-78	Professor

Art. 2º - Os licenciados deverão apresentar certidão do registro da candidatura, fornecida pelo cartório eleitoral.

Art. 3º - Caso o servidor desista de concorrer ao cargo eletivo para o qual registrou sua candidatura, deverá retornar ao serviço imediatamente, sob pena de desconto da remuneração dos dias correspondentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeira, 14 de agosto de 2020.

  
**JOSÉ LINEU GOMES**  
Prefeito Municipal